

Antônia

De: Associados SenalbaMG <associados@senalbamg.org.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 17:10
Para: ANTONIA DA PENHA
Assunto: NOTA: ERRO EM CÓDIGO DE BARRAS BOLETOS DE MENSALIDADE REF:10/12/2018 a 10/02/2019

Prezados(as)

Boa Tarde,

Venho informá-los que infelizmente o erro em nossos boletos persistem, estamos tendo problemas nos pagamentos referente aos boletos de mensalidade social onde o leitor de códigos de barra acusa como inválido com o valor de 0,01. Peço que façam o pagamento via depósito, até que seja resolvido.
Informo também, segundo o banco, que serão cancelados todos os boletos de 10/12/2018 a 10/02/2019

Segue abaixo o numero da conta para depósito de mensalidade.

Por gentileza efetuar o depósito até o dia 10, após esta data ,será cobrado multa e juros.

Senalba MG
CNPJ:17.450.529/0001-00
Caixa Econômica Federal
OP:003
AG 0084 C/C 00570229-4

Ao fazer o depósito enviar o comprovante, assim que o crédito for confirmado na conta , será dado baixa no sistema, logo após , caso precisem , enviaremos o recibo de pagamento.

Peço lhes, desculpas pelo transtorno e agradecemos a atenção e nos colocamos a sua disposição para maiores esclarecimentos.

Ao receber, este email, por gentileza nos enviar confirmação.

Whatsapp do setor financeiro (31) 9 9380-1716

Att,

					033-7	03399.77803	78800.000008	03468.101013	1-7734000000000000
Local de Pagamento					Vencimento				
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					10/12/2018				
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário				
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM E.C. DE A. SOCIAL DE MG - SENALBA MG - CNPJ: 17.450.529/0001-00					3471 / 7780788				
Data do Documento	Número do documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número				
19/12/2017	3468	RE	N	23/02/2018	00000003468 1				
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento				
	101	REAL			R\$ 38,18				
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Descontos				
					(-) Outras Deduções				
					(+) Mora/Multa				
					(+) Outros Acréscimos				
					(-) Valor Cobrado				
					R\$ 38,18				

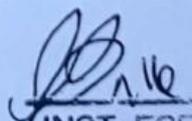
TC-008/2017

Pagador: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
R CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - RESSACA
32113460 - CONTAGEM - MG

Pagador/Avalista:



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CADXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00004321-4
Conta destino:	0084 / 003 / 00570229-4

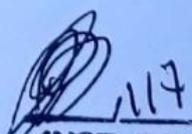
Nome destinatário:	SENALBA MG.
Valor:	R\$ 38,18
Identificação da operação:	CONTRIB ASSOC SENALBA MG

Data de débito:	10/12/2018
Data/hora da operação:	10/12/2018 14:46:19

Código da operação:	00246251
Chave de segurança:	1GAX1J95C5UW0TTG

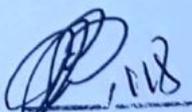
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


INST. ESP. LAR DE MARCOS
 10/12/2018 14:46

Abrigo Bela Vista

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ASSOCIADOS NO SENALBA			
ANTONIA DA PENHA GUEDES DE MENDONÇA	R\$ 3.818,00	R\$ 38,18	ABRIGO BELA VISTA
total		R\$ 38,18	


INST. ESPR. ITA
LAR MARCOS



CNPJ:17.359.415/0001-59

Contagem, 10 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Vimos justificar o fato de não utilizarmos o Boleto Bancário em anexo para efetuarmos o pagamento da Contribuição Associativa da funcionária do TC:008/2017, conforme solicitado pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM E.C DE A.SOCIAL DE MG - SENALBA MG, CNPJ:17.450.529/0001-00, e mail em anexo.

O pagamento foi efetuado via TEV para os dados bancários a seguir:

CEF (104) - Agência:0084 - C/C:570229-4

Contando com a vossa compreensão, agradecemos.

Eustáquio Gervásio

Diretor Presidente

Ilustríssima Senhora,

Luzia Maria Ferreira

Secretária M. Desenvolvimento Social e Habitação

Contagem MG

Rua Carlos Pinheiro Chagas,170 CEP:32113-460 Ressaca

Contagem MG Tel.3352.3855 e mail lardemarcos@lardemarcos.org.br